

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO SABUGI-PB.
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER
EXECUTIVO EM 07/05/25



APROVADA NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM

06/05/25

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.

CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

Secretário

2º Secretário

Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02 – Centro – CEP.: 58.610-000

Fone: (83) 99981-7571 – CNPJ 02.084.343/0001-07

São José do Sabugi – PB

REQUERIMENTO Nº 0033/2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 06/05/25

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 60, § 3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi-PB e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. **Emanuel de Araújo Domiciano Dantas**, Digníssimo Prefeito Municipal, **REQUERENDO-LHE**: a reabertura da Biblioteca Pública Municipal Jovino Machado da Nóbrega.

JUSTIFICATIVA:

A reabertura de uma biblioteca pública municipal é crucial para promover a educação, a cultura e o desenvolvimento da comunidade. A biblioteca serve como um espaço de acesso à informação e conhecimento, incentivando a leitura, o aprendizado e a interação social, além de promover o hábito da leitura, estimulando o desenvolvimento intelectual e a cultura da comunidade. Através de eventos, atividades culturais e grupos de leitura, ela cria um ambiente propício para o aprendizado e a troca de experiências.

Elas são especialmente importantes para populações carentes, que muitas vezes não têm acesso a outros recursos educacionais e culturais. Oferecem um espaço seguro, gratuito e acessível para o estudo, a leitura e a pesquisa.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São José do Sabugi – PB, em 05 de maio de 2025

Charlene Araújo de Andrade Costa
Vereadora